



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 077/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, bairro Centro, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **S.O.S. SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.891.254/0001-54, com sede na Rua Coronel Scherer, nº. 328, Bairro Centro, na cidade de São Pedro do Sul- RS, CEP: 97400-000, neste ato representada pelo Sr. Everton Vanderlei Flores Vieira, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 7016493831, e CPF nº 314.422.180-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de **LIMPEZA HOSPITALAR**.

Têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, atendendo ao solicitado na Portaria nº 3.192, de 23 de dezembro de 2020, relativamente ao CONTRATO Nº 077/2020, de forma unilateral, nos termos do referido contrato cláusula décima primeira, itens 11.3.1 e 11.3.2 e de acordo com Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo de Rescisão é regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO:

1.1. Considerando o parecer da PGM Nº 100/2020, encerra-se o contrato 077/2020, e seus respectivos aditivos, em sua totalidade de forma unilateral, a contar da data de 23 de dezembro de 2020.

São Pedro do Sul - RS, 30 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
ZIANIA MARIA BOLZAN
CONTRATANTE

Visto da Procuradoria Municipal:
